



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

### PROTOCOLO

Nº: 022/13

Data 01/02/13

Hora: 10:05

Visto: *Adejaír*

## INDICAÇÃO

EMENTA: Reativação do projeto Casa Fácil.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize o retorno do convênio denominado Projeto Casa Fácil, em parceria do município com a Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Cornélio Procópio e o Conselho Regional de Engenharia do Paraná, para atendimento às famílias que ainda não possuem imóveis residenciais, tenham renda familiar de até 03 salários mínimos e sejam proprietárias de lotes isolados ou que façam parte dos diversos loteamentos existentes no município.

## JUSTIFICATIVA:

Cornélio foi pioneira desse convênio em todo o Estado. Através dele foram doados os projetos arquitetônicos para a construção das residências dos jardins Figueira e Fortunato Sibim. A ausência do mesmo, rompido já há vários anos, implica na necessidade das famílias de baixa renda arcarem com o ônus da contratação de Engenheiros Civis ou Arquitetos para responsabilizarem-se pela execução das obras. A formalização do convênio permitirá inclusive o acesso dos beneficiários aos diversos programas de financiamento habitacional do governo federal, garantindo à população interessada projetos que permitam a construção com acompanhamento técnico e à administração municipal a garantia de inserção dessas edificações no cadastro de unidades habitacionais do município, com impacto permanente na arrecadação, via IPTU.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**

Vereador - PSDB